



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Santo Antônio do Jardim, 15 de setembro de 2022.

Ofício 345/2022

Assunto: Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL	
SANTO ANTONIO DO JARDIM	
PROTOCOLADO SOB N.º 205	
FLS. N.º 58	LIVRO N.º 01
Em 28 DE Setembro DE 2022	
Gua Laura	
SECRETARIA 14h31m	

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Venho a honrosa presença de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a apreciação do projeto de lei que *“Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município de Santo Antônio do Jardim ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para fins de manutenção do equilíbrio financeiro e dá outras providências.”*

Conforme constou na ata de reunião de assembléia geral de Prefeitos do Conderg, a qual segue anexa a esta justificativa, o repasse referente ao SAMU efetuado pelo município de Santo Antônio do Jardim enseja em um déficit financeiro de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, valor que inicialmente foi solicitado.

Contudo, após manifestações, solicitações, sugestões e concessões, ficou definido que nosso município irá aumentar o repasse mensal, a partir da competência de outubro de 2022, apenas em relação ao SAMU-192, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao invés de R\$ 14.000,00.

Assim, ocorreu uma alteração em relação ao repasse per capita do SAMU, que passou para R\$ 3,39, sendo mantido o último valor fixado para o repasse per capita do Hospital de Divinolândia, no importe de R\$ 0,60.

Cabe ressaltar que o SAMU realiza serviços na área de saúde de urgência e emergência, sendo, portanto, um serviço essencial para nossa população, assim como é de inquestionável relevância os serviços prestados pelo Hospital de Divinolândia.

Desta forma, aguardamos, em regime de urgência, a apreciação e aprovação deste importante projeto lei.

OSVALDO MOREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Projeto de Lei **Nº 36**

“Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município de Santo Antônio do Jardim ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para fins de manutenção do equilíbrio financeiro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, a partir da competência de outubro de 2022, autorizado a transferir para o CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista -os seguintes valores:

- a) per capita SAMU-192: R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) por habitante;
- b) per capita Hospital Regional Divinolândia: R\$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante;

Parágrafo único. Os valores estabelecidos no caput tem a finalidade de manutenção do equilíbrio financeiro dos serviços geridos pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo da Região de São João da Boa Vista - Hospital Regional de Divinolândia e SAMU-192.

Art. 2º - Os recursos necessários para o atendimento desta Lei onerarão a seguinte dotação orçamentária 08.01.00 3.3.71.39.00 10.301.1001 2035, fonte 01, código de aplicação 3010000, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.098/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 15 de Setembro de 2022.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



CUSTO BASE DO SAMU - SANTO ANTÔNIO DO JARDIM												
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA
CUSTO FIXO												
Base Bravo	23.104,54	18.031,90	19.327,67	25.048,73	22.210,32	30.543,23	28.257,97	22.258,89	20.540,77	21.711,58	23.400,43	23.130,55
13º Salário	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Material Consumido	1.879,53	2.526,07	1.592,59	1.762,86	898,98	3.122,19	2.678,74	581,15	1.050,95	3.669,79	2.154,63	1.992,50
Uniformes	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Ação Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação	2.137,18	2.170,74	2.191,71	2.188,76	2.156,89	2.187,94	2.208,49	2.206,81	2.202,62	2.177,03	2.703,85	2.230,19
Serviços Pessoa Jurídica (software, telefone, internet,.)	2.150,28	2.401,61	4.668,09	3.295,40	3.884,29	4.806,18	6.992,36	6.909,03	6.883,03	7.923,24	7.404,35	7.182,80
SUBTOTAL FIXO	32.171,53	28.030,32	30.680,06	35.195,77	32.050,48	43.559,54	43.037,56	36.855,88	38.377,37	43.381,64	43.563,26	38.981,49
CUSTO VARIÁVEL (RATEIO PER CAPITA)												
Base Alpha	3.912,93	3.217,90	3.034,40	3.354,86	3.587,07	3.182,58	2.707,93	3.542,14	2.812,12	3.238,48	3.133,05	3.247,59
Central de Regulação	1.489,83	1.067,65	1.190,01	1.591,89	1.011,50	1.486,11	1.565,16	1.630,59	1.776,39	1.634,25	1.481,98	1.630,80
Setor Administrativo	1.140,34	950,60	923,20	920,12	1.085,04	1.200,63	1.243,58	1.332,60	1.323,78	1.029,61	1.450,25	1.284,06
Funcionários Feristas	687,58	619,25	734,53	782,37	819,36	434,58	463,51	574,57	620,04	659,61	684,74	643,65
13º Salário	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Folgas	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14	366,14
Estoque de Materiais (mês)	1.041,35	538,86	342,51	0,00	491,82	814,43	0,00	1.568,19	0,00	1.739,91	1.284,86	711,09
Uniformes	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Multas/ Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento IR/ PIS/CSRF	234,08	234,78	236,04	236,57	237,56	204,42	205,56	207,05	208,46	206,94	208,72	220,02
Emprestimos (mês)	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.300,39	1.281,90	1.281,90	1.297,03
SUBTOTAL VARIÁVEL	11.272,64	9.395,59	9.227,22	9.652,34	9.998,88	10.088,28	8.952,27	11.621,67	9.616,06	11.256,84	10.991,64	10.510,25
TOTAL GERAL	43.444,17	37.425,91	39.907,28	44.848,11	42.049,36	53.647,82	51.989,83	48.477,55	47.993,43	54.638,48	54.554,90	49.491,74

COMPARAÇÃO RECEITA E DESPESA	
FNS (+)	21.919,00
PER CAPITA (+)	13.037,20
MÉDIA DESPESA (-)	49.491,74
TOTAL	(14.535,54)

COMPARAÇÃO GERAL

MUNICÍPIOS	FNS	PER CAPITA	DESPESA MÉDIA	COMPARAÇÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	156.051,50	203.093,00	340.128,94	19.015,56
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	70.140,00	121.655,60	180.618,01	11.177,59
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	70.140,00	77.224,40	146.038,60	1.325,80
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	21.918,75	98.135,40	112.045,72	8.008,43
TAMBAÚ	21.919,00	51.161,00	78.613,98	-5.533,98
AGUAÍ	21.919,00	81.358,20	102.915,44	361,76
MOCOCA	21.919,00	151.958,40	152.840,78	21.036,62
VARGEM GRANDE DO SUL	21.919,00	95.409,60	110.108,13	7.220,47
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	21.919,00	13.037,20	49.491,74	-14.535,54
DIVINOLÂNDIA	21.919,00	24.259,40	55.212,25	-9.033,85
TOTAL	449.764,25	917.292,20	1.328.013,59	39.042,86



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

005015
DIGITALIZADO SOB N.º

CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG.
Extraída do livro próprio às folhas 55, 55v, 56, 56v, 57, 57v. Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se, no Clube de Campo, estrada Municipal Cantinho, 345, Siriri, no município de Aguaí, o Conselho de Prefeitos em Assembleia Ordinária. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Amarildo Duzi Moraes, prefeito do município de Vargem Grande do Sul e presidente do CONDERG, contando com as seguintes presenças: Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, prefeito do município de Aguaí; Sra. Maria Caroline Rehder Regini da Silva, secretária municipal de saúde, representando a Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, prefeita do município de Águas da Prata; Sra. Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, prefeita do município de Espírito Santo do Pinhal; Sra. Ivone M. de Carvalho Ribeiro, vice-prefeita, representando o Sr. Joaquim Candido Filho, prefeito do município de Itobi; Sra. Suelen Cristina Rodrigues, secretária de saúde, representando o Sr. Antônio de Pádua Aquisti, prefeito do município de Divinolândia; Sr. Fábio Ferraz, secretário municipal de saúde, representando a Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, prefeita do município de São João da Boa Vista; Sr. Marcio Callegari Zanetti, prefeito do município de São José do Rio Pardo; Sr. Osvaldo Moreira, prefeito do município de Santo Antônio do Jardim; Sr. Eduardo Ribeiro Barison, prefeito do município de Mococa; Sr. José Renato Araújo, secretário de saúde, representando o Sr. Ramon Jesus Vieira, prefeito do município de Tapiratiba; Sr. Edmundo Marti Gonzalez Júnior, vereador do município de Aguaí e presidente do Conselho Fiscal do CONDERG. A Assembleia contou ainda com representantes do CONDERG: o Dr. Oswaldo Bertogna Júnior, Assessor Jurídico do CONDERG; Sra. Cristiane de Paiva Trevisan, superintendente do CONDERG; Rafael Henrique Rodrigues Marcelino, Gerente Geral do SAMU; Angélica Aparecida Restani Galharde, Gerente de Planejamento, Laís Rocha da Silva Mendes, Gerente de Controladoria e Alice Pozan Pereira Farineli, escriturária. Para a ordem do dia da Assembleia constou: Aprovação da Ata da Assembleia do Conselho de Prefeitos do dia 08/07/2022; Apresentação da Produção ambulatorial e hospitalar dos municípios; Apresentação do censo do Hospital Regional; Análise e aprovação da redistribuição do custo das bases do SAMU apresentado pela comissão dos municípios; Análise do impacto financeiro da PEC 11/2022; Apresentação da proposta do CEMMIL para as usinas de resíduos sólidos; Discussão sobre Oncologia Regional; Participação do prefeito do município de Mogi Mirim, o Sr. Paulo De Oliveira E Silva; Participação da Diretora Regional de Saúde Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo; Outros assuntos de interesse dos municípios. O presidente dá início aos trabalhos, agradecendo o Prefeito José Alexandre pela acolhida do Conselho de Prefeitos para a Assembleia Ordinária do mês de agosto. Iniciando a ordem do dia, Amarildo coloca a Ata da última Assembleia em discussão, a qual já foi enviada aos representantes dos Municípios com antecedência, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, a gerente de Planejamento, Sra. Angélica, faz a apresentação das produções ambulatoriais e cirúrgicas do mês de julho de cada município e as intercorrências: o total apresentado da produção referente a competência junho 2022 foi de R\$1.294.325,93 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco mil e noventa e três centavos). Em comparação ao teto pactuado para os procedimentos (R\$ 969.591,12 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) houve um acréscimo no valor de R\$ 324.734,81 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Foi observado que a avaliação foi feita por complexidade, com o desconto de R\$ 62.736,66 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). A Sra. Angélica explicou a todos sobre o corte de verba a respeito da produção. Amarildo fala que de todos os hospitais sobre gestão do DRS (Departamento Regional de Saúde) o Hospital Regional CONDERG é o que mais realizou cirurgias e está produzindo muito mais que o que é pactuado; informou, ainda, que diante do volume de assuntos a serem tratados na reunião e considerando as informações já previamente enviadas aos Municípios, não será necessário tratar do CENSO. O presidente prossegue falando sobre o pronto socorro de Divinolândia, o qual tem um custo mínimo



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

DIGITALIZADO SOB N.º

003015

de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês; que atualmente o município de Divinolândia repassa R\$70.000,00 (setenta mil reais) mensais para tais serviços, sendo solicitado pelo CONDERG que o Município inclua em sua proposta orçamentária o valor mínimo necessário para fazer frente as despesas do Pronto Socorro, mas, segundo consta, isso não foi feito. Informa, ainda, que o município de Divinolândia foi notificado no dia 13 do mês de julho, com a indicação dos valores atualmente necessários para a manutenção dos serviços e com a informação de que na forma atualmente praticada não tem interesse na prorrogação convênio, que se encerra no próximo dia 21 de agosto; que até o momento não houve manifestação da Prefeitura Municipal de Divinolândia a respeito da notificação do CONDERG; o Sr. Presidente informa que seria possível que uma alteração progressiva de valores fosse implantada, até que o Município de Divinolândia viesse a assumir 100% do custo de seu pronto socorro. Diante do quadro apresentado, Amarildo questiona os presentes sobre o comportamento do CONDERG no caso e todos se posicionam favoravelmente às colocações do Sr. Presidente, ou seja, o Município de Divinolândia deve assumir integralmente os custos do seu pronto socorro. Com a palavra, o Sr. Márcio, prefeito do município de São José do Rio Pardo, declara que esta alteração progressiva é justa e fortalecerá o consorcio. Na sequência, a Sra. Suelen, representante do Município de Divinolândia na Assembleia, diz que o Sr. Prefeito está ciente do problema e que entrará em contato em breve para para agendar uma reunião. Dando prosseguimento, Amarildo apresenta a todos a maquete eletrônica 3D, referente ao projeto para a construção de um centro de espera e convivência para os pacientes, o que mereceu elogios de todos os presentes. A palavra foi passada ao Sr. Márcio, prefeito de São José do Rio Pardo, que fala sobre a comissão que ficou incumbido de formar durante a última assembleia de prefeitos; diz que a mesma foi constituída com a presença de cinco das dez cidades que fazem parte do SAMU, das quais três contam com as duas bases - a alfa e bravo - São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo e Santa Cruz das Palmeiras e duas com bases bravo - Mococa e Santo Antonio do Jardim. O Sr. Márcio informa que o objetivo desta comissão é implementar soluções para se alcançar a justa contribuição pelos Municípios, conforme a sua efetiva participação. Para explicar o resultado dos trabalhos da comissão, a palavra foi passada para a Sra. Lais, Gerente de Controladoria, que explicou: a média mensal de arrecadação é de R\$1.367.056,45 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); já a média mensal de despesas é R\$1.328.013,59 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e sete centavos); ou seja, existe um superávit financeiro mensal de R\$39.042,86 (trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos). No entanto, o SAMU tem uma dívida com o Hospital no importe aproximado de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), a qual será paga a partir de janeiro de 2023, com parcelas mensais de R\$87.808,88 (oitenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos); que, além disso, existem parcelas de encargos sociais, por volta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, com previsão de término no ano de 2024. Diante disso, a comissão apresentou a seguinte sugestão: no momento não haverá aumento de despesas compartilhadas; o município de São Sebastião da Gramma, caso queira ingressar no SAMU, terá que custear totalmente a sua base - custos fixos e variáveis; diminuição em 50% do déficit financeiro dos municípios que ainda não arcam integralmente suas bases, ou seja o município de Santo Antonio do Jardim - diminuição de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$7.000,00 (sete mil reais), Divinolândia - diminuição de R\$9.000,00 (nove mil reais) para R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Tambaú - diminuição de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para tanto, tais Municípios terão uma per capita específica, com os seguintes valores: município de Santo Antonio do Jardim = R\$3,39 (três reais e trinta e nove centavos), alterando-se o repasse de R\$13.037,20 (treze mil trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$20.089,14 (vinte mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos); município de Divinolândia = R\$2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), alterando-se o repasse de R\$24.259,40 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$28.780,47 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos); Tambaú =



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista**
CNPJ: 52.356.268/0001-64

005015

DIGITALIZADO SOB N.º

R\$2,31 (dois reais e trinta e um centavos), alterando-se o repasse de R\$51.161,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais) para R\$53.719,05 (cinquenta e três mil setecentos e dezenove reais e cinco centavos). Além disso, considerando que o Município de Mococa contribui com valores superiores aos custos de sua base, sugere-se de per capita, já que este Município contribui com cerca de R\$ 0,30 (trinta centavos) per capita além do necessário para fazer frente aos custos de sua base. Dessa forma, a contribuição mensal de Mococa 69.072 x R\$0,15 (quinze centavos) passará para R\$10.360,80 (dez mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), assim obtendo uma diminuição do superávit de R\$21.036,62 (vinte e um mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$10.675,82 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), aproximando-se das contribuições pagas pelos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Vargem Grande do Sul, que contribuem com um superávit parecido; o crédito do município de Mococa poderia ser utilizado para procedimentos no hospital ou, então, ser realizada a imediata diminuição de seu repasse, ou seja, sua per capita passaria de R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) para R\$2,05 (dois reais e cinco centavos). O presidente Amarildo coloca em discussão a proposta apresentada pela comissão, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com início de vigência a partir da competência outubro. O Sr. Eduardo Ribeiro Barison, prefeito do município de Mococa, opta pela diminuição imediata do repasse, o que será observado a partir da competência de outubro de 2022. Novamente com a palavra, a Sra. Lais apresenta planilha de relação de transferências realizadas pelo SAMU nos últimos doze meses. Na sequência, Amarildo parabeniza a todos os participantes da comissão pelo trabalho realizado. Com a palavra, o Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, prefeito do município de Aguaí, fala sobre as dificuldades que se tem encontrado com o financiamento dos tetos para ter os pacientes oncológicos atendidos. Informa que a agenda com o Ministro da Saúde no dia 09 foi alterada para o final deste mês, oportunidade em que será tratado do assunto, assim como o custeio adicional que os municípios de São João da Boa Vista e Mogi Guaçu colocam; José Alexandre ainda ressalta a importância que todos estejam presentes nesta reunião com o Ministro de Saúde. Com a palavra, a Sra. Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Diretora Regional de Saúde, fala sobre o requerimento assinado por todos os prefeitos na assembleia realizada no dia 03 de junho, no município de Aguas da Prata, sendo que o recurso da região de Ribeirão Preto não poderá ser transferido, pois a mesma encontra-se com déficit. A proposta feita pela coordenaria do DRS é que um novo recurso seja alocado para Jaú, para atender não só pacientes novos, mas também para absorver os que forem necessários e que realizam tratamento em Franca. Na sequência o Sr. Fábio Ferraz, secretário municipal de saúde do município de São João da Boa Vista, enfatiza o déficit nas contas de oncologia no seu município, solicitando uma solução o mais breve possível. Retomando a palavra, o Sr. presidente ressalta a importância que todos estejam presentes na reunião com o ministro de saúde. A Sra. Patrícia prossegue falando em relação ao mutirão de cirurgias eletivas, que está conseguindo atingir em oferta 50% da demanda, mas precisa ter consultas de avaliação para se atualizar a fila, em parceria com outra coordenadoria responsável pelos AMEs (Ambulatório Médico de Especialidades); que a partir de 06 de agosto ocorrerão as consultas. O presidente dá sequência a pauta do dia e trata da presença do consorcio CEMMIL (CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL), passando a palavra ao seu presidente, Sr. José Alexandre, o qual informa que na última assembleia de prefeitos vislumbrou-se a possibilidade dos dois consorcio - CEMMIL e CONDERG - se unirem na administração das duas usinas. A palavra foi, então, passada para o Sr. Ivair Luiz Biazoto, superintendente do consorcio CEMMIL, que fez apresentação da proposta. Evair explica que a realização do trabalho através dos dois consórcios implicará no custo diário de operação do equipamento em torno de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais); caberá ao consórcio o encargo de pagamento de empregados, uniformes, EPIS, transporte dos equipamentos e dos funcionários, manutenção, seguro e monitorização dos equipamentos; por sua vez, ficará a cargo das Prefeituras o licenciamento do local para o recebimento e o armazenamento do material, a retroescavadeira para alimentar o sistema e o abastecimento do grupo gerador, opera a óleo diesel.



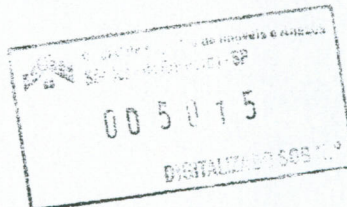


CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64

Além disso, para operacionalizar o sistema serão necessárias duas unidades-base, uma com a localização na região do município de São José do Rio Pardo e outra na região do município de Mogi Guaçu; que os custos são diários e igualitários. Para tanto, os municípios interessados deverão fazer a adesão ao consórcio CEMMIL, com a elaboração de um plano de trabalho e um contrato de rateio específico para este fim; a adesão ao consórcio CEMMIL implicará na obrigação de rateio com os custos administrativos, mas possibilitará a utilização dos demais serviços oferecidos pelo consórcio. Amarildo coloca em discussão a proposta de que consórcio CEMMIL administre a usina de RCC que pertence ao consórcio CONDERG, restando aprovada por unanimidade. Fica observado que para tanto existe a necessidade de obtenção de recursos, via emendas parlamentares, para a aquisição dos equipamentos necessários, ou seja, duas pás carregadeiras e a prancha. Prosseguindo, o presidente fala sobre a gestão dos serviços de médicos clínicos e especialistas para os municípios através do CONDERG, através de um CNPJ específico; informa que eventual interesse deve ser manifestado até o dia 10 de agosto, diretamente à superintendente do CONDERG, Sra. Cristiane. Na sequência, o Sr. Presidente trata do impacto financeiro decorrente da sanção da PEC 11/2022 – piso salarial dos enfermeiros, passando a palavra a Sra. Lais, gerente de controladoria, que informa que o impacto para as instituições administradas pelo CONDERG, destacando: no hospital regional são 169 técnicos de enfermagem, com salário-base atual de R\$1.457,28 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Considerando o novo piso de R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), com o aumento de R\$1867,72 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), com reflexos sobre insalubridade, vale alimentação, férias, 13º salário e encargos, inclusive para fins rescisórios, o acréscimo de despesas será de R\$ 404.901,98 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos) mensais; além disso, a instituição conta com 23 enfermeiros, com o salário-base atual de R\$3427,99 (três mil quatrocentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos). Considerando o aumento para R\$4750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), ou seja, uma diferença de R\$1322,01 (um mil trezentos e vinte e dois reais e um centavo), haverá aumento de despesas na ordem de R\$ 52.880,49 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) mensais; relativamente ao convênio com Tambaú, são 16 técnicos de enfermagem, o que representa um acréscimo mensal de despesas no importe de R\$38.333,91 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); no mesmo convênio, são mais 08 enfermeiros, o que representa acréscimo de despesas com esses funcionários no valor mensal de R\$18.393,22 (dezoito mil trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos); no tocante ao convênio de Aguiá, são 44 técnicos de enfermagem, o que representa aumento mensal de R\$105.418,27 (cento e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), além de 23 enfermeiros, levando a um aumento mensal de R\$52.880,49 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); quanto ao SAMU, são 53 técnicos de enfermagem, o que representa aumento mensal de despesas com os mesmos no valor de R\$115.972,60 (cento e quinze mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), além de 19 enfermeiros, o que implicará, ainda, no aumento mensal de despesas de R\$17.108,47 (dezessete mil cento e oito reais e quarenta e sete centavos). Os presentes, ressaltando o respeito e a importância dos profissionais de enfermagem, relatam grande preocupação com os efeitos do novo piso da categoria. Sem mais nada a tratar, o presidente Amarildo agradece a presença de todos e dá a Assembleia por encerrada. Eu, Alice Pozan Pereira Farineli, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região
de Governo de São João da Boa Vista
CNPJ: 52.356.268/0001-64



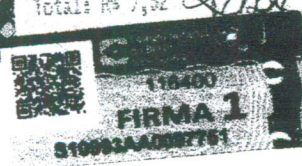
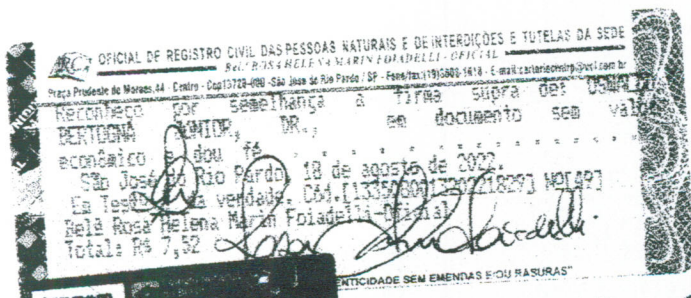
Amarildo Duzi Moraes
Presidente do CONDERG

[Handwritten signature of Dr. Oswaldo Bertogna Júnior]

Dr. Oswaldo Bertogna Júnior
OAB 121129
Assessor Jurídico do CONDERG

[Handwritten signature of Alice pozan Pereira Farineli]

Alice pozan Pereira Farineli
Escrutária do CONDERG



Rosa Helena Marin Foiadelli
OFICIAL DELEGADA
R.G. 8.187.100-SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Reconheço a firma por semelhança de (1) Amarildo Duzi Moraes. Divinolândia, 18/08/2022. Em teste da verdade. *[Handwritten signature]*
Henrique Cancian Honorato - Substituto



Reconheço a firma por semelhança de (1) Alice pozan Pereira Farineli. Divinolândia, 18/08/2022. Em teste da verdade. *[Handwritten signature]*
Henrique Cancian Honorato - Substituto

